

**DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE**

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES**

## **2015**



## ÍNDICE

|                  |  |           |
|------------------|--|-----------|
| <b>PARTE I</b>   | <b>INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO</b>  | <b>3</b>  |
| I.1.             | Introdução   | 3         |
| I.2.             | Análise de conjuntura da área de atuação                                     | 3         |
| I.3.             | Enquadramento económico  | 8         |
| I.4.             | A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte                          | 9         |
| I.4.1.           | Enquadramento estratégico  | 11        |
| <b>PARTE II</b>  | <b>ATIVIDADES PREVISTAS</b>  | <b>11</b> |
| II.1.            | Direções de Serviços, Divisões e Delegações Regionais                        | 11        |
| II.2.            | Projetos em desenvolvimento  | 12        |
| II.3.            | Formação Profissional  | 12        |
| II.4.            | Monitorizações e Avaliação   | 12        |
| II.4.1.          | Monitorização do QUAR  | 12        |
| II.4.2.          | Apreciação dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados | 12        |
| II.4.3.          | Audição dos dirigentes intermédios e demais colaboradores                    | 14        |
| <b>PARTE III</b> | <b>RECURSOS AFETOS</b>   | <b>13</b> |
| III.1.           | Recursos Humanos   | 13        |
| III.2.           | Recursos Financeiros   | 16        |
| <b>PARTE IV</b>  | <b>ANEXOS</b>  | <b>17</b> |

## PARTE I – INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

### I.1. Introdução

O presente documento reflete a atividade a desenvolver pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) no ano de 2015, tendo presente as estratégias de consolidação orçamental e as medidas de política pública consagradas no Programa do XIX Governo constitucional e nas Grandes Opções do Plano para 2012-2015, articuladas com as medidas de consolidação orçamental. O ano de 2015 será ainda assinalado pela execução do novo período de programação de Fundos Comunitários 2014-2020, nos termos do acordo de parceria estabelecido entre o Governo Português e a Comissão Europeia.

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão através do qual é possível atingir com sucesso a missão superiormente atribuída à DRAPN, define a sua atuação estratégica, explana as atividades e objetivos e a respetiva afetação dos recursos financeiros e materiais, tendo como referência os objetivos estratégicos e operacionais da DRAPN, previamente aprovados, tendo em conta a sua missão e atribuições. No ponto I.5 deste documento, estabelecem-se as ligações entre as medidas de política pública (nível 1), os objetivos estratégicos (nível 2) e os objetivos operacionais (nível 3).

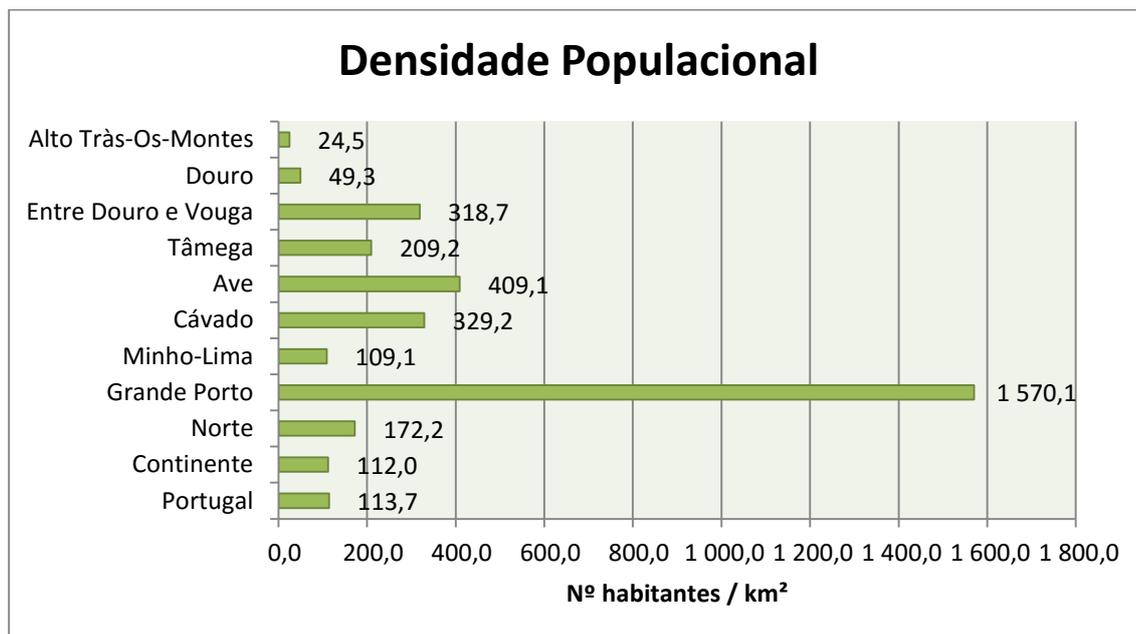
Este documento foi elaborado de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro (D.R. nº 225, I série), que define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, conjugado com o artº 7º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (D.R. nº 12, I série A), alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto (D.R. nº.166, I série A) e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (D.R. nº. 244, I série); por outro lado, acolhe as diretrizes da gestão por objetivos aprovadas pelo SIADAP, Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro (D.R. nº 250, I Série, 1º Suplemento).

Os objetivos e as atividades delineadas neste plano intervieram todos os dirigentes da DRAPN, através de um modelo participado, o que garante o seu compromisso com a organização. A concretização do Plano envolverá a totalidade dos Recursos humanos que integrarão a DRAPN, tendo presente os desafios que se colocam à Administração pública em geral no que concerne ao aumento de eficiência, eficácia e qualidade da sua atividade. Por outro lado, a existência do Programa de Ajustamento Económico tornou mais crítica a necessidade de modernização do Estado e de redução da despesa, resultante da necessidade de consolidação orçamental fazer-se, em maior dimensão, pelo lado da despesa.

### I.2. Análise de conjuntura da área de atuação

A região Norte, unidade territorial de nível II, encontra-se dividida em 8 NUT III (Minho-Lima, Cávado, Ave, Grande Porto, Tâmega, Entre Douro e Vouga, Douro e Alto Trás-os-Montes), abrange 9 distritos, 86 municípios, possui uma área de 21.286 Km<sup>2</sup>, 175,8 habitantes / km<sup>2</sup> e a população de 3.666.234 (ano 2012). Nesta região reside cerca de 35% da população do país, registando-se uma elevada densidade populacional (172,2 habitantes / km<sup>2</sup>) (Fig. 1), comparativamente à média nacional (113,7 habitantes / km<sup>2</sup>).

Figura 1 – Densidade populacional na região Norte e nas NUTS III

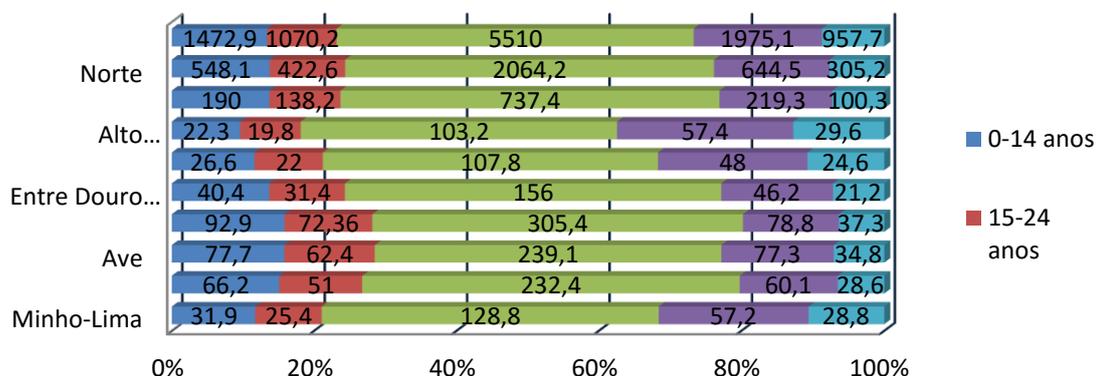


INE, Anuário Estatístico da Região Norte, 2012 (ed. 2013)

Ao nível das regiões NUTS III, verifica-se que a população está concentrada nas regiões mais urbanizadas. A Figura 1 apresenta a distribuição da densidade populacional em 2012 e mostra uma clara concentração da população no Grande Porto.

A nível nacional a região continua a registar uma posição de destaque ao nível demográfico, relevando-se como a mais jovem do país: em 2011, cerca de 36% da população nacional com menos 24 anos de idade residia na Região Norte, como indica a figura em baixo.

Figura 2 – População Residente por grupo etário



INE, Anuário Estatístico da Região Norte, 2011 (ed. 2012)

Outros indicadores relacionados com competitividade regional, permitem compreender o dinamismo económico da região Norte que, no ano de 2011, contribuiu com 28,3 % para o Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

A competitividade territorial/regional refere-se à capacidade de um território para implementar e manter um ambiente económico que permita de modo sustentado criar valor para as empresas e prosperidade para a população, proporcionando, simultaneamente, condições de sucesso empresarial (medido através da participação das empresas no mercado global) e um alto nível de vida à população<sup>1 2</sup>. Um dos fatores determinantes para alcançar este objetivo é a elevada produtividade das empresas locais. A competitividade territorial depende não só da competitividade das empresas locais, mas fundamentalmente do ambiente empresarial que o território propicia. Para a criação deste ambiente empresarial concorrem vários fatores, como por exemplo, a dotação regional de recursos, a qualificação do capital humano, existência de serviços de apoio às empresas, o estabelecimento de redes de cooperação e a dinâmica de inovação. A competitividade é multidimensional e multideterminada, podendo ser interpretada na ótica de resultado (lucro, quota de mercado, saldo da balança comercial), na ótica da manutenção e crescimento do potencial competitivo (infraestruturas de inovação, patentes, qualificação dos recursos humanos) e na ótica do desempenho (diferenciação do produto ou serviço)<sup>3</sup>.

Os indicadores disponíveis associados às regiões, como o *PIB* (de um modo geral, o desenvolvimento económico de uma região é expresso através deste indicador), o *PIB por habitante* e o emprego, confirmam a existência de uma grande assimetria regional.

Nos últimos quatro anos, em resultado da crise económica, a economia da região foi penalizada, com reflexos no emprego. Entre 2008 e 2012, a Região Norte sofreu a perda de 157 mil empregos, em termos líquidos. Ao mesmo tempo, a taxa de emprego da população de 20-64 anos recuou para 65,5% e a taxa de desemprego aumentou para 16,1%. Entre os jovens de 15-24 anos, o desemprego atingiu 32,8% em 2012<sup>4</sup>.

O indicador que melhor traduz o nível de vida da população é o *PIB por habitante* o qual é apresentado para as regiões NUTS III da região Norte. Verifica-se que existe uma grande divergência entre as sub-regiões (NUTS III) da região Norte, destacando-se a sub-região do Grande Porto com um PIB por habitante de 16.000 €, valor que supera a média nacional (15.800 €). Os valores mais baixos de PIB por habitante são registados nas sub-regiões do Tâmega e Douro.

---

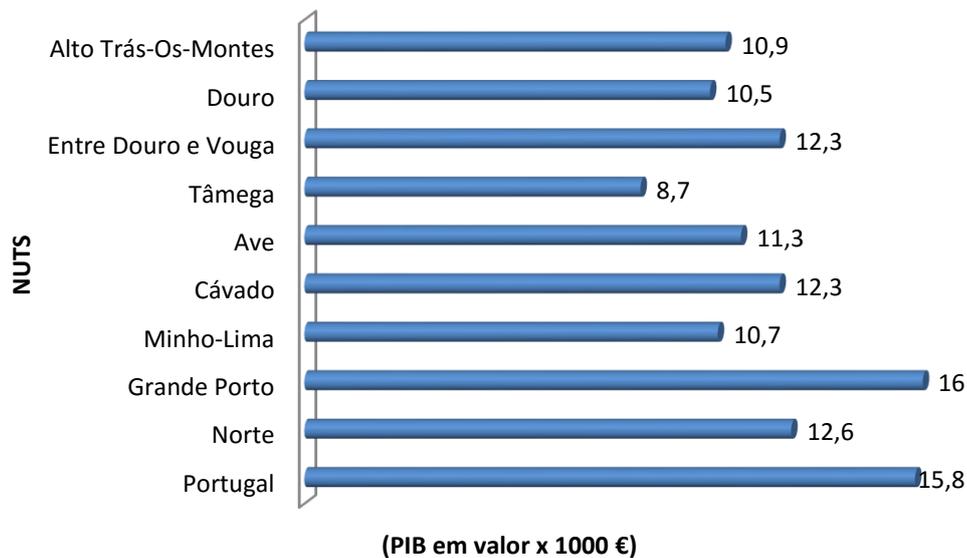
<sup>1</sup> Fagerberg, J., Knell, M. e Srholec, M. (2004), The competitiveness of nations: economic growth in the ECE regions, UNECE Spring Seminar Competitiveness and Economic Growth in the ECE Regions, Geneva.

<sup>2</sup> Garelli, S. (2006), Competitiveness of nations: the fundamentals, IMD World Competitiveness Book 2006 em [www.imd.ch/research/centers/wcc/competitiveness-fundamentals.cfm](http://www.imd.ch/research/centers/wcc/competitiveness-fundamentals.cfm)

<sup>3</sup> Alberto, D. e Ferreira, J.J. (2008) Competitividade regional: conceito, Instrumentos e Modelos de Avaliação. In: 14º Congresso da Associação Portuguesa de Desenvolvimento Regional, “Desenvolvimento, Administração e Governança Local” (Tomar 4-5 de Julho), 27 pp.

<sup>4</sup> PO REGIONAL DO NORTE 2014-2020 | Versão de Trabalho | 21/02/2014

Figura 3 – PIB por habitante

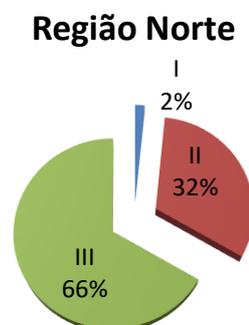


Na região Norte destacam-se outros indicadores como a densidade de empresas (16,9 / km<sup>2</sup> no Norte e 172,4 / km<sup>2</sup> no Grande Porto), muito acima do valor nacional (12,1 / km<sup>2</sup>) e os contributos regionais para o Valor Acrescentado Bruto (VAB) total.

Atendendo ao conceito de Valor Acrescentado Bruto (VAB) que se define como sendo um indicador que permite comparar a produtividade e a evolução dos diferentes setores de atividade económica, aquele corresponde ao valor que um setor acrescenta a matérias, produtos e serviços utilizados através de processos de produção e marketing.

A estrutura do VAB regional, representado na figura 4, demonstra a importância do setor terciário (serviços), o qual é dominante relativamente aos sectores de actividade económica secundário (indústria, energia, construção, água e resíduos) que representa 32% do VAB total regional e o setor primário (agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), o qual representa 2%.

Figura 4 – Estrutura do VAB regional



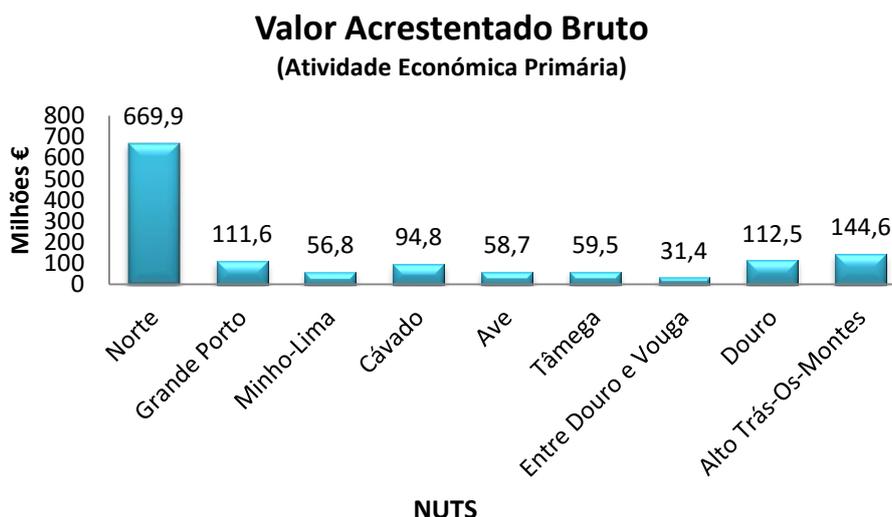
No ano de 2011, existiam 360.482 empresas com especialização no sector secundário, com grande vocação exportadora, representativas de 32,4 % das empresas em Portugal, nomeadamente, da indústria têxtil, calçado, madeira, mobiliário e cortiça.

A região Norte é a que mais exporta a nível nacional (59% do total das exportações, ano de 2012 Po), destacando-se as sub-regiões de Alto-Trás-Os-Montes (87%), Minho-Lima (74 %) e Cávado (72%) e onde as exportações para fora da Europa representaram quase 20% do total. Os principais clientes foram a Espanha, Angola, França, EUA e Alemanha. As exportações são, sobretudo, de produtos industriais, assumindo a indústria transformadora um grande peso e a sua principal especialização produtiva baseia-se em sectores tradicionais, como os têxteis, vestuário, calçado, etc. Existem contudo áreas emergentes no setor produtivo, designadamente, as Tecnologias de Informação e Comunicação e a Biotecnologia (I&D). As exportações de bens de alta tecnologia representavam 1,8 %, em 2011, com especial destaque para a sub-região do Minho-Lima (3,6 %).

No que diz respeito à *Inovação e Especialização Inteligente*, de acordo com o *Regional Innovation Scoreboard 2012*, a região Norte posiciona-se num nível médio-alto, tendo vindo a evoluir positivamente neste *ranking* desde 2007. Também na formação avançada se verifica um processo de rápida convergência com os principais padrões de referência<sup>5</sup>.

No que diz respeito ao setor primário (agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), está representado na figura 5 o VAB da actividade económica primária e sua repartição por NUTS. Comparativamente com as restantes regiões, destaca-se o VAB da NUT III Alto Trás-os-Montes.

Figura 5 – VAB da atividade económica primária e repartição por NUTS



<sup>5</sup> PO REGIONAL DO NORTE 2014-2020 | Versão de Trabalho | 21/02/2014

Na Região Norte as freguesias predominantemente rurais representam cerca de 70% do território, embora só nelas habitem cerca de 10% da população. A ocupação sustentável dos territórios rurais e de mais baixa densidade é um dos objetivos da política de desenvolvimento rural para a região. A sustentabilidade destes territórios passa pela valorização económica dos seus usos diversificados, tendo o turismo um papel fulcral, nas suas múltiplas vertentes – lazer, caça, pesca, etc. No entanto, estes espaços de baixa densidade possuem um importante património paisagístico, histórico, cultural ou natural que importa preservar, promover e valorizar. Os recursos endógenos que essas zonas têm conseguido preservar dispõem hoje de mercado, constituindo o seu principal ativo em matéria de desenvolvimento. Por outro lado, através do Programa Operacional do Norte 2014-2020, constitui-se como aposta regional o apoio a domínios prioritários no âmbito dos Sistemas Agroambientais e Alimentação, procurando articular o potencial agrícola regional em produtos de elevado valor acrescentado (nomeadamente, vinho, azeite, castanha) com competências científicas e tecnológicas (em particular, enologia, engenharia, biologia, biotecnologia) e empresariais (designadamente, leite e derivados, vitivinicultura) para o desenvolvimento de produtos associados, designadamente, à alimentação funcional e à gastronomia local, destinados a segmentos de procura mais dinâmicos e com diversos graus de exigência<sup>6</sup>.

### I.3. Enquadramento económico

A região Norte, assim como o País no seu conjunto, tem-se mantido num contexto macroeconómico difícil devido à redução generalizada da atividade económica, do emprego e do bem-estar social, resultante do efeito recessivo do programa de ajustamento financeiro. Por outro lado, o seu efeito negativo na procura interna não é compensado pela evolução positiva de bens e serviços produzidos na região Norte e no país.

Os custos sociais do ajustamento continuam a manifestar-se e têm-se revelado mais negativos, pelo facto de o ajustamento se ter confrontado com todas as fragilidades da nossa economia. A partir de 2013, o nosso País entrou na 3ª fase do ajustamento, caracterizado pela capacidade de recuperação da capacidade de financiamento do Tesouro, por um sistema financeiro mais estável e por uma economia com finanças públicas mais equilibradas. Os esforços serão então dirigidos para a promoção do crescimento e combate ao desemprego, através do relançamento do investimento privado (In: “Grandes Opções do Plano para 2012-2015”, atualizado pelo documento “Grandes Opções do Plano para 2014” - Lei nº83-B/2013, de 31.12).

Atendendo às projeções para a economia portuguesa mencionadas no *Boletim Económico do Banco de Portugal - junho de 2014*, “... perspectiva-se a recuperação da atividade no período de 2014-2016, com taxas de crescimento médias anuais de 1,1% em 2014, 1,5% em 2015 e 1,7% em 2016, que se aproximam de um ritmo de crescimento do projetado para a área do euro”. Em referência ao *Indicador de Conjuntura do Banco de Portugal – junho 2014*, “... segundo os especialistas do Eurosistema, a recuperação da atividade económica deverá prosseguir ao longo do horizonte de projeção, sustentada sobretudo no fortalecimento da procura interna e, em menor escala da procura externa”. No que diz respeito ao investimento público é admitido um crescimento de cerca de 5% no ano corrente e uma redução de cerca de 1% em termos médios, no período de 2015-2016. No entanto, apesar do progresso alcançado na correção dos desequilíbrios macroeconómicos nos últimos 3 anos, o ajustamento das contas públicas está longe de estar concluído”.

---

<sup>6</sup> PO REGIONAL DO NORTE 2014-2020 | Versão de Trabalho | 21/02/2014

Citando o Boletim Económico do Banco de Portugal (junho de 2014), “... é fundamental prosseguir o processo de consolidação orçamental e é crucial assegurar um nível de consumo compatível com o rendimento dos agentes residentes, numa perspetiva intemporal. Por outro lado, é necessário garantir a orientação das políticas públicas para a criação de incentivos à inovação, à mobilidade de fatores e ao investimento em capital físico e humano, bem como assegurar um enquadramento legal e institucional que oriente os recursos produtivos no sentido da integração crescente das empresas nas cadeias de valor globais.”

Tomando como referência o documento “Grandes Opções do Plano para 2012-2015”, atualizado pelo documento “Grandes Opções do Plano para 2014” - Lei nº83-B/2013, de 31.12, (5.4. Agricultura e mar), “... o ano de 2014 foi marcado por um novo ciclo da Política Agrícola Comum (PAC) da União Europeia, sendo determinante para o nosso País o prosseguimento das novas medidas e a utilização eficaz, desde o seu início, dos recursos obtidos para a agricultura, floresta e desenvolvimento rural ao nível do Quadro Financeiro Plurianual para o período 2014-2020. Será dado destaque, entre outros, a instrumentos que contribuam decisivamente para o apoio ao investimento no setor “Agricultura e Mar”, promovendo a competitividade, a sustentabilidade dos setores agroalimentar e florestal, bem como a dinamização do meio rural, incentivando-se o empreendedorismo, a renovação das gerações e o apoio à internacionalização dos agentes económicos”.

#### **I.4. A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte**

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A sua Missão e atribuições estão definidas na Lei orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM), respetivamente, nos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei Nº 18/2014, de 4 de Fevereiro.

O ano de 2013 ditou alterações na Lei orgânica do MAMAOT, tendo sido criado o MAM e extinto o MAMAOT através do Decreto-Lei Nº 119/2013, de 21 de Agosto que altera o Decreto-Lei nº 86/2011, de 12 de Julho. Este último aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional. A estrutura do MAM foi aprovada através do Decreto –Lei Nº 18/2014, de 4 de Fevereiro. Na sequência desta revisão foram reajustadas as atribuições das DRAP’s.

Através da Portaria nº 305/2012, de 4 de Outubro, foram definidas e ordenadas as competências das cinco direções de serviço e fixadas em 20 o número máximo de unidades flexíveis. As unidades flexíveis foram criadas e definidas as respetivas competências através do Despacho nº 13474/2012, de 16 de Outubro, alterado e republicado pelo Despacho nº 4708/2013, de 4 de Abril e pelo Despacho nº 1671/2014, de 3 de Fevereiro.

A atividade da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte assenta numa estrutura, cujo organograma funcional está representado na figura 6, formada por 25 unidades flexíveis e que integra 6 Delegações Regionais (figura 7) e 5 unidades nucleares.

Figura 6 – Organograma Funcional da DRAP-Norte

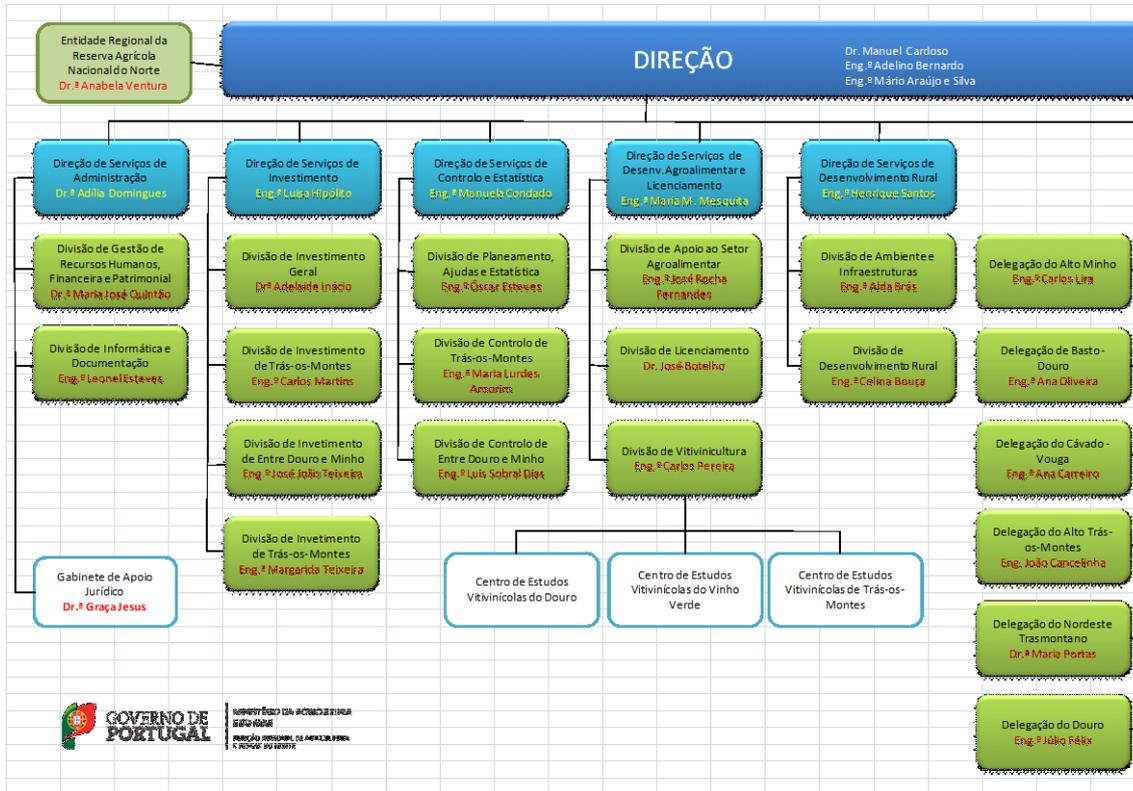


Figura 7 – As Delegações Regionais da DRAP-Norte e sua distribuição territorial



### I.4.1. Enquadramento estratégico

No sentido de concretizar as orientações referidas na Carta de Missão, e tendo presente as suas atribuições legais (constantes no ponto 2 do artigo 13 do Decreto-lei nº 18/2014, de 4 de Fevereiro) e respetiva missão, bem como os fatores que caracterizam o ambiente externo e interno, as atividades realizadas pelas várias unidades orgânicas podem ser estruturadas da seguinte forma:

- As atividades diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos definidos e aprovados superiormente (vide “Carta de Missão”; Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR; Plano Estratégico);
- As atividades não diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos mas fundamentais para o exercício das competências das várias unidades orgânicas;
- As atividades que suportam a atividade da DRAPN e do Ministério.

Conforme vem explicitado mais pormenorizadamente no “Plano Estratégico” (em anexo) os objetivos operacionais (nível 3), privilegiando a eficácia, eficiência e qualidade de atuação da DRAPN, encontram-se articulados com os objetivos estratégicos (nível 2) e com as medidas de política pública (nível 1), consubstanciados na Carta de Missão, no Programa do XIX Governo e no documento “Grandes Opções do Plano 2012-2015, atualizado pelo documento Grandes Opções do Plano para 2014”, em 5.4 “Agricultura e Mar”, que consta na Lei nº 83-B/2013, de 31.12. Os objetivos estratégicos da DRAPN são concretizados através de um conjunto de objetivos operacionais das Unidades Orgânicas e das Unidades Homogéneas, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade, e enquadrados na avaliação de desempenho das mesmas. Por outro lado, os objetivos operacionais estão suportados em indicadores de desempenho, em metas quantificáveis, de forma a aferir os resultados alcançados e permitir a avaliação e verificação das atividades desenvolvidas. Embora as atribuições da DRAPN não se esgotem nos objetivos operacionais envolvidos no QUAR, estes são importantes no âmbito da sua missão. É de referir, por outro lado, que, a par das Unidades Orgânicas, as Unidades Homogéneas, têm um conjunto de objetivos comuns que são monitorizados periodicamente.

## PARTE II – ATIVIDADES PREVISTAS

### II.1. Direções de Serviços, Divisões e Delegações Regionais

As atividades levadas a cabo pelas unidades orgânicas da DRAPN encontram-se elencadas no Anexo 1. Estas enquadram-se no contexto das respetivas competências, de acordo com a legislação em vigor, e concorrem para a realização dos objetivos globais identificados no âmbito do QUAR.

O período em análise caracteriza-se por grandes desafios ao nível da gestão financeira, a par da manutenção da eficácia dos serviços prestados, e por um esforço de melhoria na qualidade do serviço prestado aos utilizadores.

## II.2. Projetos em desenvolvimento

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte promoverá a simplificação de processos e procedimentos, entre outros, através da criação de novas bases de informação e de aplicativos, dando continuidade aos projetos descritos no Plano de Melhorias (Anexo 3). Estes projetos visam a simplificação de procedimentos tendo em vista uma maior racionalização dos recursos.

## II.3. Formação Profissional

A valorização dos recursos humanos, através da qualificação e formação de dirigentes e trabalhadores, será uma atividade relevante que se perspetiva para 2015 (vide “Plano de Formação Profissional” que consta no anexo 2). Atendendo a condicionamentos de natureza orçamental serão preferencialmente promovidas ações ministradas por formadores internos, programadas no âmbito do Ministério da Agricultura e do Mar. No entanto, a DRAPN viabilizará a participação dos trabalhadores em outras ações assim como a participação em eventos e seminários em regime de autoformação, sempre que estas se revistam de interesse para o exercício de funções.

## II.4. Monitorizações e avaliação

### II.4.1. Monitorização do QUAR

A monitorização do QUAR será contínua existindo três momentos de reporte, de acordo com a seguinte calendarização:

1ª monitorização: 30 de Abril

2ª monitorização: 30 de Junho

3ª monitorização: 30 de Setembro

A recolha de informação junto das UO será realizada pela Direção de Serviços de Controlo e Estatística, em ficha modelo construída para este efeito.

Na sequência das monitorizações referidas serão realizados três relatórios de monitorização.

### II.4.2. Apreciação dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

Os utilizadores da DRAP-Norte serão auscultados para apreciação do seu grau de satisfação através da realização de inquéritos, dirigidos a vários tipos de utilizadores que interagem com a DRAP-Norte. Tem sido constituída e atualizada uma listagem de utilizadores. O apuramento dos resultados será condensado num documento designado por “Inquérito Utentes relatório final 2015”.

### Questionários disponibilizados aos utentes

Os questionários disponibilizados aos utentes serão distribuídos em papel e colocados nas Delegações Regionais no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, conforme modelo em anexo 2.

### Questionários enviados ao Gabinete de Planeamento e Políticas e ao Instituto Nacional de Estatística

Serão realizados três inquéritos para determinação do índice de satisfação do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP). No que diz respeito ao INE, o inquérito realizado será efetuado no âmbito dos serviços prestados: Estado das Culturas e Previsão de Colheitas e Quadro da Produção Vegetal. No que respeita ao GPP, os inquéritos serão realizados no âmbito dos serviços prestados relativamente ao SIMA e ao RICA.

### II.4.3. Audição dos dirigentes intermédios e demais colaboradores

Os dirigentes intermédios e demais trabalhadores da DRAP-Norte serão auscultados para apreciação do seu grau de satisfação através da realização de inquéritos disponibilizados na intranet. O apuramento dos dados relativos ao seu grau de satisfação será condensado num documento designado por “Relatório de Satisfação de Colaboradores”.

## PARTE III – RECURSOS AFETOS

### III.1. Recursos Humanos

A caracterização dos recursos humanos é apresentada nos quadros que se seguem e têm por base o Mapa de Postos de Trabalho planeados para 2015.

| DESIGNAÇÃO                                    | PLANEADOS  |
|---|------------|
| Dirigentes – Direção Superior                 | 3          |
| Dirigentes – Direção Intermédia               | 25         |
| Técnico Superior                              | 297        |
| Especialista de Informática                   | 10         |
| Técnico de Informática                        | 4          |
| Coordenador Técnico                           | 3          |
| Assistente Técnico                            | 248        |
| Verificador de produtos da pesca de 2ª classe | 2          |
| Assistente Operacional                        | 61         |
| <b>Total</b>                                  | <b>653</b> |

Distribuição dos trabalhadores por Carreira e Unidade Orgânica:

➤ Gabinete da Direção

| Grupo de Pessoal           |           |                  |                    |                        |                  |
|----------------------------|-----------|------------------|--------------------|------------------------|------------------|
|                            | Dirigente | Técnico Superior | Assistente Técnico | Assistente Operacional | TOTAL            |
| <b>Gabinete da Direção</b> | 3         | 12               | 5                  | 3                      | 23               |
|                            |           |                  |                    |                        | <b>Total: 23</b> |

➤ Unidades Homogéneas – Delegações Regionais

| Grupo de Pessoal                   |           |                  |                    |                        |                   |
|------------------------------------|-----------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|                                    | Dirigente | Técnico Superior | Assistente Técnico | Assistente Operacional | TOTAL             |
| Delegação do Alto Minho            | 1         | 11               | 10                 | 4                      | 26                |
| Delegação do Alto-Trás-os-Montes   | 1         | 8                | 10                 | 1                      | 20                |
| Delegação do Basto-Douro           | 1         | 9                | 20                 | -                      | 30                |
| Delegação do Cávado-Vouga          | 1         | 25               | 14                 | -                      | 40                |
| Delegação do Douro                 | 1         | 14               | 20                 | 1                      | 36                |
| Delegação do Nordeste Transmontano | 1         | 9                | 7                  | 5                      | 22                |
|                                    |           |                  |                    |                        | <b>Total: 174</b> |

➤ Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural

| Grupo de Pessoal                                 |           |                  |                    |                        |                  |
|--|-----------|------------------|--------------------|------------------------|------------------|
|  | Dirigente | Técnico Superior | Assistente Técnico | Assistente Operacional | TOTAL            |
| <b>Direção Serviços de Desenvolvimento Rural</b> | 1         | 2                | 1                  | -                      | 4                |
| Divisão de Desenvolvimento Rural                 | 1         | 8                | 6                  | 1                      | 16               |
| Divisão de Ambiente e Infraestruturas            | 1         | 20               | 6                  | 2                      | 29               |
|  |           |                  |                    |                        | <b>Total: 49</b> |

## ➤ Direção de Serviços de Controlo e Estatística

| Grupo de Pessoal                                     |           |                  |                     |                    |                        |       |
|--|-----------|------------------|---------------------|--------------------|------------------------|-------|
|  | Dirigente | Técnico Superior | Coordenador Técnico | Assistente Técnico | Assistente Operacional | TOTAL |
| <b>Direção de Serviços de Controlo e Estatística</b> | 1         | 11               | 1                   | 1                  | -                      | 14    |
| Divisão de Planeamento, Ajudas e Estatística         | 1         | 11               | -                   | 8                  | -                      | 20    |
| Divisão de Controlo de Entre Douro e Minho           | 1         | 16               |                     | 22                 | 1                      | 40    |
| Divisão de Controlo De Trás-os-Montes                | 1         | 9                |                     | 21                 | -                      | 31    |
| <b>Total: 105</b>                                    |           |                  |                     |                    |                        |       |

## ➤ Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento

| Grupo de Pessoal  |           |                  |                    |   |                        |       |
|---|-----------|------------------|--------------------|---|------------------------|-------|
|   | Dirigente | Técnico Superior | Assistente Técnico | Verificador de produtos da pesca de 2ª classe | Assistente Operacional | TOTAL |
| <b>Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento</b> | 1         | 2                | 2                  | -   | 1                      | 6     |
| Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar                                     | 1         | 29               | 17                 | 2   | 17                     | 66    |
| Divisão de Licenciamento  | 1         | 15               | 3                  | -   | -                      | 19    |
| Divisão de Vitivinicultura  | 1         | 21               | 20                 | -   | 10                     | 52    |
| <b>Total: 143</b>   |           |                  |                    |   |                        |       |

## ➤ Direção de Serviços de Administração

| Grupo de Pessoal                            |           |                  |                             |                        |                    |                        |       |
|---|-----------|------------------|-----------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|-------|
|   | Dirigente | Técnico Superior | Especialista de Informática | Técnico de Informática | Assistente Técnico | Assistente Operacional | TOTAL |
| <b>Direção de Serviços de Administração</b> | 1         | 6                | -                           | -                      | 1                  | -                      | 8     |
| Divisão de Gestão de                        | 1         | 8                | -                           | -                      | 22                 | 10                     | 41    |

|  |   |   |   |   |   |   |    |
|--|---|---|---|---|---|---|----|
| Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais |   |   |   |   |   |   |    |
| Divisão de Informática e Documentação        | 1 | 1 | 9 | 4 | 8 | 6 | 29 |
| <b>Total: 78</b>                             |   |   |   |   |   |   |    |

➤ Direção de Serviços de Investimento

|  | Grupo de Pessoal |                  |                             |                     |                    |                        | TOTAL     |
|--|------------------|------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|-----------|
|  | Dirigente        | Técnico Superior | Especialista de Informática | Coordenador Técnico | Assistente Técnico | Assistente Operacional |           |
| <b>Direção de Serviços de Investimento</b>     | 1                | 6                | -                           | -                   | 2                  | -                      | <b>9</b>  |
| Divisão de Investimento de Entre Douro e Minho | 1                | 14               | -                           | -                   | 7                  | -                      | <b>22</b> |
| Divisão de Investimento De Trás-os-Montes      | 1                | 21               | -                           | 2                   | 8                  | -                      | <b>32</b> |
| Divisão de Investimento Geral                  | 1                | 10               | -                           | -                   | 5                  | -                      | <b>16</b> |
| Divisão de Investimento do Nordeste            | 1                | 2                | 1                           | -                   | 2                  | -                      | <b>6</b>  |
| <b>Total: 85</b>                               |                  |                  |                             |                     |                    |                        |           |

### III.2. Recursos financeiros

Apesar de se perspetivar no período de 2014-2016 a recuperação da atividade económica, é fundamental prosseguir o processo de consolidação orçamental e o ajustamento das contas públicas (Boletim Económico do Banco de Portugal – junho 2014) o que pressupõe a necessidade de garantir um efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental por forma a cumprir as metas orçamentais acordadas no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira.

Em linha com as prioridades de diminuição da despesa pública, de reduzir custos do Estado e de procurar novos modelos mais eficientes de funcionamento que decorre do Programa do XIX<sup>o</sup> Governo, serão adotados novos mecanismos de reforço de controlo das despesas e dos compromissos de modo a promover a estabilidade e a sustentabilidade duradoura das contas públicas, assim como a melhoria da qualidade, eficiência e eficácia da despesa pública, decorrentes da estratégia e dos procedimentos adotados no âmbito da Lei do Enquadramento Orçamental e sua calendarização até ao ano 2015, associada à Lei n.º 64-B/2012,

de 30 de Dezembro (LOE), do Dec. Lei n.º 36/2013, de 11 de Março (DLEO) e da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e sua regulamentação.

Por outro lado, no que respeita à gestão de recursos humanos atendendo aos objetivos fixados pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), manter-se-á a restrição dos recrutamentos e o reporte trimestral respeitante ao plano de redução de efetivos, no âmbito da resolução do Conselho de Ministros 22/2012 de 9 de Março.

Os recursos financeiros da DRAPN para 2015, são os valores atribuídos através do orçamento de funcionamento, aprovado pela tutela e que resumidamente se encontram registados na tabela:

#### OE FUNCIONAMENTO

| DESIGNAÇÃO                    | APROVADO   |
|-------------------------------|------------|
| Orçamento de funcionamento    | 21.366.244 |
| Despesas com Pessoal          | 16.491.925 |
| Aquisições de Bens e Serviços | 2.563.749  |
| Outras Despesas Correntes     | 78.688     |
| Despesas de Capital           | 2.231.882  |

As despesas, por agrupamento e por fonte de financiamento, em valor e em percentagem, estão contidas no Anexo 4.

#### PARTE IV - ANEXOS

Anexo 1 – Objetivos e Atividades Previstas

Anexo 2 – Plano de Formação Profissional

Anexo 3 – Plano de Melhorias

Anexo 4 – Despesas por agrupamento e fonte de financiamento